



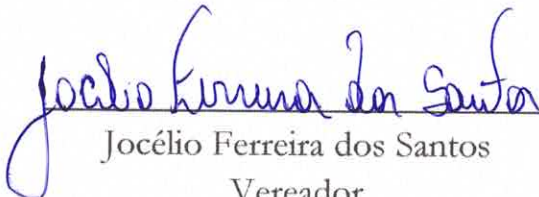
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL
CASA AVELINO DE QUEIROGA CAVALCANTI
CNPJ 24.226.342./0001-92

Indicação n.º 049 /2026



Jocélio Ferreira dos Santos, Vereador em pleno exercício de suas funções nesta Casa Legislativa, vem com fundamento no que dispõe o art. 149 da Resolução n.º 148/2002 (Regimento Interno), **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Constitucional, do Município de Pombal/PB, Claudenildo Alencar Nóbrega, a necessidade de pavimentação da Rua Afonso Cândido, localizada na comunidade Flores, neste município, visando melhorar as condições de tráfego, mobilidade e infraestrutura urbana da localidade.

Câmara Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de abril de 2026.


Jocélio Ferreira dos Santos
Vereador





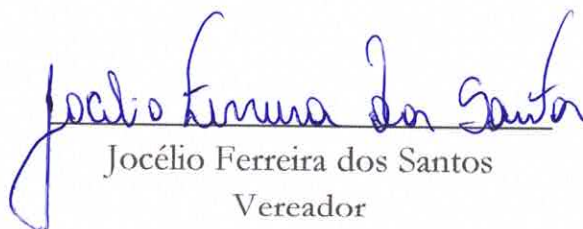
JUSTIFICATIVA

A Rua Afonso Cândido, situada na comunidade Flores, apresenta condições inadequadas de infraestrutura, em razão da ausência de pavimentação. Tal situação tem causado dificuldades no deslocamento de moradores, especialmente em períodos chuvosos, quando a formação de lama compromete o acesso às residências.

Além disso, durante os períodos de estiagem, a poeira excessiva gera desconforto e impacta diretamente a qualidade de vida da população. A pavimentação da via se mostra como medida necessária para garantir melhores condições de mobilidade, segurança e bem-estar aos moradores.

Dessa forma, a presente indicação visa atender uma demanda legítima da comunidade, contribuindo para o desenvolvimento urbano e valorização da localidade.

Câmara Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de abril de 2026.


Jocélio Ferreira dos Santos
Vereador

